



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

*** DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2003**

*"Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **DR. NEI PIRES BORGES**, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

*Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **DR. NEI PIRES BORGES**, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.*

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana – MS, 30 de junho de 2003.

*Vereador Sebastião Rodrigues dos Santos
- Presidente -*